CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº 4/2025

EMENTA: Altera a Resolução nº 11/2021, que estabelece critérios para a concessão de Título Honorífico de Cidadão Cabroboense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo 2º do Artigo 1º da Resolução nº 11/2021 da Câmara Municipal de Cabrobó, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam estabelecidos critérios para a concessão de Título Honorífico de Cidadão Cabroboense."

"§ 2º - O Título de que trata o caput, será concedido às pessoas residentes ou não do Município de Cabrobó, que comprovadamente tenham prestado relevantes serviços à população cabroboense."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente